



## **1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019.**

PROCESSO Nº 034/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001—92 e esta através do Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

**CONTRATADO: EDSON JOSÉ FERRANTI**, pessoa física, com sede na Comunidade Jubaré, SN, Interior, Barra do Rio Azul/RS, inscrito no CPF sob o nº 611.613.060-72.

### **1. DO OBJETO:**

1.1. O CONTRATADO submete-se a prestar os serviços de Transporte de Estudantes com subsídio parcial e ou total do Poder Público Municipal no seguinte itinerário, horários e quilometragens:

Item 04: **ITINERÁRIO Nº 04 : NÃO FACELITE PARA ESCOLA MUNICIPAL JUBARÉ**

-**PELA PARTE DA MANHÃ:** 17 KM – COM SAÍDA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JUBARÉ, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL ACESSO ITATIBA DO SUL E PELA COMUNIDADE DE NÃO FACELITE ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR RUDIMAR PELISSA, PASSANDO PELAS PROPRIEDADES DOS SENHORES VILMAR MIOTTO, JANDIR CIZERÇA, RUDINEI FIABANI E JULIANO BEARZI, PASSANDO PELA LINHA CORUJA ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR MARCIO ZABOT, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JUBARÉ.

-**PELO MEIO DIA:** 22 KM – COM SAÍDA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JUBARÉ, SEGUINDO PELA LINHA CORUJA E PASSANDO PELAS PROPRIEDADES DOS SENHORES CLEVERSON SERRAGLIO, MARCIO ZABOT, SERGIO ROSSET, RUDINEI FIABANI, VANILDO BEARZI, VALDECIR FARINELLO E JULIANO BEARZI, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL ACESSO ITATIBA DO SUL E PELA COMUNIDADE DE NÃO FACELITE ATÉ A PROPRIEDADE DOS SENHORES GLEISON BUSATTO, JANDIR CIZERÇA, ANACLETO MIOTTO, VILMAR MIOTTO E RUDIMAR PELISSA, SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JUBARÉ. RETORNO AO FINAL DO TURNO ESCOLAR, PELO MESMO TRAJETO.

-**PELA PARTE DA TARDE:** 22 KM - REALIZA O MESMO PERCURSO DO MEIO DIA.

-VIATURA: VAN OU SUPERIOR (MÍNIMO 15 LUGARES)

-TURNO: MANHÃ E TARDE

-QUILOMETRAGEM DIÁRIA TOTAL: 61 (SESSENTA E UM) KM

-TIPO DE RODOVIA: NÃO PAVIMENTADA (ESTRADA DE CHÃO)



-ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JUBARÉ.

## **2. DO ADITIVO**

**2.1.** *As partes acima citadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 037/2019, conforme Processo Licitatório nº 034/2019, Modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, conforme segue:*

### **2.1.1. DA VIGÊNCIA:**

O prazo da vigência contratual, fica prorrogado para mais 12 (doze) meses a contar da assinatura.

### **2.2. DO REAJUSTE:**

Conforme previsto no Contrato Administrativo originário, no que tange ao valor do quilômetro rodado, poderá ser reajustado após 12 (doze) meses de vigência, pelo índice IPC-A/IBGE, apurado no período, ou outro que vier a substituí-lo.

O índice calculado pela correção do IPCA/IBGE é de 2,13% (dois ponto treze por cento).

### **2.3. DO VALOR:**

Valor ao quilômetro rodado passa de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), para **R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos)**.

3. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, 25 de julho de 2020.

Município de Barra do Rio Azul,  
**Marcelo Arruda,**  
Prefeito Municipal,  
**CONTRATANTE.**

**EDSON JOSE FERRANTI,**  
Transportador,  
**CONTRATADO.**